PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1632 de 13/09/04

LEI Nº 6649/04
de 03 de setembro de 2004

Institui e inclui no Calendário de Festas do Município o "Dia Municipal do Agente Penitenciário".

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Institui e inclui no Calendário Oficial de Festas e Comemorações do Município o "Dia Municipal do Agente Penitenciário", a ser comemorado, anualmente, no dia 05 de fevereiro.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 03 de setembro de 2004.

Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal

Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Resp. p/ Consultoria Legislativa

Maria Antonia Alvarez Perez
Assessora de Eventos Oficiais

José Adélcio de Araújo Ribeiro
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatro.

Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei 045/04 de autoria do Vereador Roberto Barbosa)

PI 12885-5/04.